PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 402/2022 – CM

Garça, 19 de maio de 2022.

Requerimento nº	355/2022
Vereador:	Antonio Franco dos Santos – Bacana
Assunto:	Informações sobre a presença de tambores com larvas de mosquito em indústria.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde informou que, a referida empresa foi inspecionada em 18/3/2022, foi autuada por infringir o artigo 2º da Lei Municipal 4990/2015 - Auto de Infração nº 2882 série AA-AIF - Auto de Imposição de Penalidade e Multa - AIP 1896 série AA. Em 18/04/2022 novamente vistoriada e autuada pelo mesmo Auto de Infração nº 2900 série AA-AIF. Em todas as visitas foram orientados quanto aos cuidados referentes à proliferação do mosquito devido ao acúmulo de água depositada nos tambores existentes. A empresa protocolou cronograma de adaptação para depósito dos tambores de maneira a solucionar o problema. Esclarecemos que o local foi cadastrado pelo Setor de Controle de Endemias municipal como “ponto estratégico” (local pela atividade realizada pode ter uma disseminação ativa e passiva do aedes aegypti - mosquito transmissor da dengue - cadastro nº 29) passando ser visitada quinzenalmente. Segue em anexo, cópias dos documentos.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2022.05.27 09:14:43 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA